Protocolado em:	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE:
SB - 2/2019 25/06/2019 12:00	26/Junho/2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas Regimentais apresenta substitutivo ao Projeto de Lei n° 31/2019, contido no Processo n° 39/2019, a fim de adequá-lo tecnicamente conforme sugestão do setor responsável.

Caxias do Sul, 25 de Junho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)
Vereador - PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PROCESSO Nº 39/2019 - PROJETO DE LEI nº PL 31/2019

SUBSTITUTIVO nº SB - 2/2019

Dispõe sobre a publicação, no site do Poder Executivo a relação das Leis Municipais de isenções de tributos do Município de Caxias do Sul.

Art. 1° O Poder Executivo divulgará a relação das Leis Municipais que tratam de isenções de tributos no Município de Caxias do Sul, em seu site oficial, em *link* específico.

Parágrafo único. As informações divulgadas no site oficial deverão ser veiculadas de modo a permitir a ampla consulta, com mecanismo eficiente de busca e linguagem acessível a todos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"